

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

O Juiz Diretor do Fórum do Piauí, Ermano Chaves Portela Martins, com amparo no art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, na Recomendação no 30/2010, do CNJ, nas Resoluções nºs 63 e 236, também do CNJ, no art. 144-A do CPP, artigo 852, I, do CPC, e no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, através do Leiloeiro Público Oficial Sr. ERICO SOBRAL SOARES, matrícula 15/2015-JUCEPI, devidamente credenciado perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, levará a leilão público na modalidade on-line, para alienação, na data, local, horário e mediante as condições adiante descritas, os veículos automotores, de via terrestre, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos para tal fim, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, porém sob custódia do Poder Judiciário do Piauí, no estado físico e de conservação em que se encontrem, conforme discriminação feita no **Anexo I** deste edital de leilão, inclusive com avaliação mínima oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

I) PRAZO DO EDITAL

1.1. O prazo do presente edital será de 05 (cinco) dias (887, § 1º, CPC), período durante o qual os interessados poderão oferecer impugnação ao edital.

II) DA INTIMAÇÃO

2.1. Findo o prazo acima estabelecido, os interessados terão o prazo de 05 (cinco) dias para ofertarem oposição à venda de qualquer dos veículos relacionados no **Anexo I**, que faz parte integrante do mencionado edital, sob cominação do perdimento definitivo do bem, ressalvado eventual direito sobre o valor apurado com a venda do mesmo, que depois de deduzidas as despesas pertinentes, será depositado no Banco do Brasil S/A, em conta judicial vinculada ao Tribunal de Justiça do Piauí.

III) DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

3.1. O leilão terá início no dia **06 de dezembro de 2024, com início às 09h00**, podendo ser suspenso por qualquer eventualidade e reiniciado no primeiro dia útil subsequente no mesmo horário e local, na modalidade on-line, pelo valor do maior lance ofertado, desde que não inferior ao valor mínimo (avaliação) descrito no anexo I. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao mínimo de venda, o leiloeiro receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional sujeito à aprovação pela Corregedoria Geral da Justiça.

3.2. O leiloeiro, desde já, fica devidamente autorizado pelo Corregedor-geral da Justiça, a juntar ou desmembrar lotes de veículos ou sucatas, peças ou partes diversas, bem como incluir ou retirar veículos antes do início do pregão e ainda, alterar sua condição de venda

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

(sucata ou circulação) ou valores, por interesse da justiça e/ou eventual irregularidade verificada.

IV) LOCAL:

4.1. O leilão será realizado exclusivamente on-line, com transmissão ao vivo em áudio e vídeo, no site www.vipleiloes.com.br.

4.2. Para cadastro, o interessado terá que acessar o site www.vipleiloes.com.br, na barrar superior “Cadastra-se”, informar seus dados pessoais válidos, após o próximo passo, gerar o “termo de participação” e envio de toda documentação legítima.

V) **LEILOEIRO:** ERICO SOBRAL SOARES, matrícula 15/2015-JUCEPI, com endereço profissional na VIP LEILÕES localizada na AV. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, Teresina PI, telefone (11) 3777-0523 / 0573.

VI) CONDIÇÕES DE VENDA E DOS VALORES MÍNIMOS DE VENDA DOS VEÍCULOS:

6.1. O leiloeiro oficial procederá a vistoria dos veículos e apresentará a sugestão de valor mínimo de venda (avaliação) individualizado dos mesmos, bem como sua condição documental e de venda (sucata ou circulação), informações que comporão o anexo I deste edital, juntamente com os débitos e eventuais restrições e/ou gravames incidentes sobre os veículos, o que deverá ser homologado pelo juiz indicado pela Corregedoria Geral da Justiça.

6.1.1 Os veículos desse leilão gravados com restrições judiciais e/ou policiais, estão discriminados no Anexo I deste Edital, não podendo os arrematantes alegarem desconhecimento.

6.1.1.1 A Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí através do Leiloeiro Público Oficial Sr. ERICO SOBRAL SOARES providenciará o registro no sistema RENAVAM do extrato do leilão, comunicando oficialmente o fato ao órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, o qual, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloados existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, conforme o disposto no Art. 25, § 1º da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

6.2. Os veículos a serem leiloados deverão ser examinados pelos interessados no dia **05 de dezembro de 2024**, das 09h às 12h horas, e das 14h às 17h, nos endereços em que se achem, conforme indicado no Anexo I deste Edital, ou descrito no site de forma individual em cada lote, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação dos mesmos, **posto que os bens serão alienados na condição em que encontram e sem garantias**, não cabendo ao Poder Judiciário do Piauí ou ao Leiloeiro Oficial, quaisquer

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

responsabilidades ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência dos mesmos para o nome do arrematante. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado físico e de conservação e especificações dos bens oferecidos em leilão. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do leilão.

VII) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:

7.1. Os veículos objeto do leilão terão seus débitos de IPVA, multas, taxas e licenciamento incidentes **até a data do leilão** devidamente quitados pelo valor do preço obtido em pregão, ficando o leiloeiro oficial autorizado a descontar e efetuar a quitação dos débitos existentes para o respectivo desconto na prestação de contas. Caso o valor apurado com a alienação não atinja o valor necessário para a quitação total dos débitos incidentes sobre os veículos, caberá à Corregedoria Geral de Justiça oficial aos órgãos competentes para que procedam a desvinculação dos débitos restantes sobre o veículo arrematado vinculando-os ao nome do antigo proprietário do bem que constar no sistema RENAVAN, deixando o veículo livre de qualquer ônus/restrrição financeira/débito (até a data do leilão), para o novo proprietário (arrematante).

7.2. A transferência dos veículos para os arrematantes se dará através de Carta de Arrematação expedida e assinada pelo Corregedor Geral da Justiça ou pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça indicado pelo Corregedor, acompanhada de ofício ao órgão de trânsito (DETRAN-PI) determinando a transferência do mesmo para o arrematante, livre de ônus, débito ou multas anteriores à arrematação. A Carta de Arrematação será expedida em até 90 (noventa) dias úteis da arrematação e será entregue aos arrematantes para que os mesmos procedam o pagamento de taxas de transferência e apresentação do veículo para a realização da vistoria obrigatória de transferência junto ao DETRAN-PI, ou a baixa do registro na hipótese de veículo vendido como sucata, os quais serão vendidos sem placas, documentos e identificação de chassi. Demais despesas incidentes e necessárias à total regularização dos veículos perante o DETRAN, inclusive multas decorrência de atrasos na transferência do veículo (prazo de até 30 dias da disponibilização da carta de arrematação), correrão exclusivamente por conta dos arrematantes.

7.2.1 É de ciência de todos, que parte dos veículos desse leilão, conforme discriminados no Anexo I deste Edital, possuem restrições judiciais e/ou policiais, não podendo o arrematante alegar desconhecimento. O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não sejam desvinculados e as restrições policiais ou judiciais não sejam baixadas após a informação oficial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, diretamente ou através do leiloeiro, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e baixa das restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia,

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

empresa pública, vara judicial, ou quaisquer outras entidades que a tenham impostas, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão e edital, acompanhada dos documentos pessoais da pessoa física ou jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

7.2.2 A baixa de restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos órgãos e/ou entidades que as impuseram, cabendo à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e ao Leiloeiro, tão somente informar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto às respectivas autoridades, conforme legislação vigente. Desta forma, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e o leiloeiro público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas.

7.2.3 Em caso de Restrição Judicial e/ou Policial posterior à realização do leilão, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e o leiloeiro público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

7.3. Os arrematantes terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do leilão, para apresentar ao leiloeiro oficial quaisquer outros débitos anteriores ao leilão e que não tenham sido listados no edital para reembolso pelo leiloeiro e desconto na prestação de contas, bastando apresentar o **comprovante original** do pagamento. Excedido este prazo, não caberá reclamação quando ao pagamento de qualquer débito referente aos veículos leiloados, seja judicial ou extrajudicialmente, independente de lançamentos posteriores no cadastro nacional de veículos. Veículos vendidos como “sucata” não poderão ser documentados pelos arrematantes.

7.4. Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN-PI, necessária à transferência dos veículos. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

7.4.1 Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, expedirá a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

arrematação.

7.4.2 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

7.4.3 Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

7.4.4 A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem poderá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

7.5. Os veículos vendidos como “sucata”, em conformidade com a Resolução 623/16 do CONTRAN, terão sua destinação de acordo com a seguinte classificação:

a) sucatas aproveitáveis: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

b) sucatas inservíveis: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

c) sucatas aproveitáveis com motor inservível: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

Parágrafo Único: Somente poderão arrematar os lotes classificados como “sucata” pessoas jurídicas que estejam legalmente habilitadas para tal e que tenham em seu objeto social a atividade compatível com desmanche, reciclagem, recuperação e/ou comercialização de peças e veículos automotores.

VIII) DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1. O leiloeiro apresentará à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias úteis após a data de realização do leilão, o resultado final do certame com a respectiva prestação de contas composta de:

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

- a) mapas demonstrativos do leilão com os dados completos dos arrematantes (qualificação completa) e cópias de documentos pessoais;
- b) mapa de arrematação contendo todos os bens leiloados, valores mínimos e valores finais de venda, acompanhado das cópias das notas de vendas emitidas;
- c) comprovante de depósito judicial de recolhimento a conta judicial junto ao Banco do Brasil S/A, vinculada ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, dos valores totais vendidos e recebidos nas arrematações, deduzidos apenas os valores de pagamentos de débitos dos veículos (IPVA, multas, taxas, impostos, etc.) com os respectivos comprovantes de pagamento, bem como serviços de despachantes, vistorias, laudos, recortes de chassi e outros necessários ao cumprimento do objeto deste edital;
- d) cópias de todas as publicações e mídias realizadas no evento, fotos e documentos sobre o leilão, bem como relatório detalhado das ações implementadas em todo o evento.

8.2. Após a prestação de contas dos valores arrematados, a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA oficiará às varas respectivas para que sejam abertas as contas judiciais referentes a cada processo tramitando em que houver arrematação e fará os depósitos dos valores correspondentes, conforme MAPA DEMONSTRATIVO fornecido pelo leiloeiro, nas contas judiciais respectivas.

IX) DO ÔNUS DO ARREMATANTE:

9.1. Caberá ao arrematante pagar, no ato da arrematação, o valor total da arrematação (100% do preço vencedor ofertado), acrescido do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor final do bem arrematado a título de comissão do leiloeiro, mais os valores de custas de documentação reembolsos e taxas listados no anexo I deste edital de leilão. O pagamento pelo arrematante far-se-á integralmente à vista, mediante boleto de arrematação emitido pelo leiloeiro oficial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.1.1 Exemplo: Valor arrematado: R\$ 10.000,00, comissão do leiloeiro 5% - R\$ 500,00, taxa do lote, R\$ 1.000,00; Valor total do arremate: R\$ 11.500,00.

9.2. O não pagamento dos valores e percentuais acima listados implica no cancelamento imediato da arrematação e na penalização do arrematante omissos nos termos da lei, além do pagamento pelo inadimplente de uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação com a taxa, mais a comissão do leiloeiro. Nesse caso, poderá o leiloeiro convocar o segundo maior lance, sem prejuízo das penalidades aplicáveis ao arrematante faltoso. Em nenhuma hipótese serão aceitas arrematações em nome de terceiros.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



9.3. A oferta de lance implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.

X) DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATAÇÃO:

10.1. Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), documentos que deverão ser apresentados no ato da arrematação ao leiloeiro oficial para emissão da nota de venda e expedição da carta de arrematação.

10.2. Não poderão participar deste Leilão:

- Menor de idade;

- Pessoas que já tenham inadimplido em processos de Leilão Público Oficial, mediante declaração de inadimplência do leiloeiro oficial;

- Funcionários e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI e do leiloeiro oficial.

10.3. A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas neste edital público de leilão, podendo os bens serem arrematados apenas na modalidade on-line.

10.4. Os arrematantes que desejarem participar do leilão de maneira on-line deverão acessar o site: www.vipleiloes.com.br e habilitarem-se para obtenção de login e senha de segurança através de envio de cadastro específico para leilão on-line, aceite expresso das normas do leilão e apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço, somente contas de consumo) e ou documentos de habilitação (CNPJ, contrato social e ou procuração, em caso de Pessoa Jurídica);

10.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital para eximir-se da obrigação gerada. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão do ofertante a esse edital e todas as suas condições.

10.6. Todos os lances enviados estão sujeitos à aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet "on-line", estão sujeitos integralmente a este edital e não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores da oferta e sujeitos às imprevisões e intempéries;

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

10.7. O leiloeiro oficial poderá, no ato do pregão, visando dar maior agilidade e efetividade ao leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estabelecer incremento (lance a lance) mínimo para cada lote disputado. Caso não seja possível ser concluída a alienação de todos os bens no dia 06.12.2024, o leiloeiro suspenderá o pregão e o reiniciará no dia (07.12.2024), no mesmo horário;

10.8. Os arrematantes terão o prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de arrematação para retirada dos lotes dos locais em que se encontrarem, mediante a apresentação da nota de venda. Excedido esse prazo, os mesmos poderão ter suas arrematações canceladas e os bens leiloados novamente;

XI) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os bens dispostos neste leilão são oriundos de processos em tramitação, processos já baixados pelas varas respectivas, bem como de veículos custodiados pela justiça, mas sem vinculação a processos ou mesmo sem identificação.

11.2. Depois de removidos e depositados os veículos nos pátios do leiloeiro oficial, a restituição a eventuais interessados ficará condicionada ao reembolso de despesas realizadas pelo leiloeiro e efetivamente comprovadas.

11.3. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste Edital para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma do artigo 358 do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.

11.4 A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT), restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão e restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos DETRANS onde os veículos estão registrados, cabendo à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, através do Leiloeiro Público Oficial, apenas INFORMAR a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas.

11.5. A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, através do Leiloeiro Público Oficial, somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e o Leiloeiro Público eximem-se de

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas, que não sejam de sua responsabilidade.

Integram o presente edital o Anexo I com a relação completa dos bens e ainda situação documental, localização dos mesmos e valor mínimo para lances iniciais.

Os autos dos processos estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria das Varas e Juizados aos quais os veículos estejam vinculados, respectivamente.

Expediu-se o presente edital em 27/11/2024, nesta cidade de Teresina/PI, o qual será publicado uma única vez no DJe, e na rede mundial de computadores, no sítio www.vipleiloes.com.br, cabendo aos magistrados a publicidade do mesmo mediante a afixação de um exemplar no lugar de costume do fórum local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (11) 3777-0523, no site www.vipleiloes.com.br ou no local do leilão, sito na VIP LEILÕES localizada na VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano, Estado Piauí.

Teresina/PI, 27 de novembro de 2024.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024



Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS LOTES

O Presente Anexo I, parte integrante do Edital de Leilão Judicial, é composto pela listagem completa dos veículos em leilão com suas localizações, descritivos e valores mínimos de venda e custas de leilão, podendo ser alterado a qualquer tempo por interesse do Judiciário. Qualquer alteração a este anexo será oficializada pelo leiloeiro oficial antes do início do pregão.

COMITENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

LOCAL EXPOSTO OS LOTES PARA VISITAÇÃO: VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano, Estado Piauí.

LOTE	ESTOQUE	PLACA	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	AVALIACAO	CUSTA R\$	VALOR INICIAL R\$
1	938360	NWW3036	MA	CHEVROLET/ CLASSIC LS	2011/2011	VERDE	9BGSU19F08C218367	CONSERVADO	1.200,00	5.900,00
2	937498	EJN3159	SP	HONDA/ XRE 300	2009/2010	VERMELHA	9C2ND0910AR010547	CONSERVADO	450,00	4.100,00
3	937422	EON2879	SP	HONDA/ CB 300R	2010/2011	AMARELA	9C2NC4310BR016376	CONSERVADO	450,00	3.400,00
4	938099	DPW7668	SP	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	9C2KC08207R004919	CONSERVADO	450,00	3.200,00
5	937445			HONDA/ CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	9C2KC1670DR434827	CONSERVADO	450,00	3.100,00
6	937418	OUE2497	PI	HONDA/ BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	9C2JC4820DR079570	CONSERVADO	450,00	3.000,00
7	937500	DXN5083	SP	HONDA/ CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	9C2MC35008R013918	CONSERVADO	450,00	2.800,00
8	937497	HPW1985	MA	HONDA/ CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R810873	CONSERVADO	450,00	2.700,00
9	943350	ECQ6391	SP	HONDA/ CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	9C2KC16209R003554	CONSERVADO	450,00	2.700,00
10	937493	KHA8566	PE	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	9C2KC08108R193833	CONSERVADO	450,00	2.500,00
11	937501	DVQ5282	SP	HONDA/ NXR150 BROS KS	2006/2007	PRETA	9C2KD03207R007787	CONSERVADO	450,00	2.500,00
12	937800	BPS1081	SP	HONDA/ CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHA	9C2KC08108R101210	CONSERVADO	450,00	2.500,00
13	938364	EHW9660	SP	HONDA/ CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR081394	CONSERVADO	450,00	2.400,00
14	940628	NIS5844	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR071903	CONSERVADO	450,00	2.400,00
15	937442	HGM3759	MG	HONDA/ XR 250 TORNADO	2007/2008	PRETA	9C2MD34008R003248	CONSERVADO	450,00	2.400,00
16	937483	ODZ7287	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR775969	CONSERVADO	450,00	2.300,00
17	940345	NIE6964	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR612440	CONSERVADO	450,00	2.200,00
18	937429	DCS7033	SP	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2001/2002	PRATA	9C2JC30202R004428	CONSERVADO	450,00	2.100,00
19	937490	LWI3450	PI	HONDA/ CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	9C2JC30201R088400	CONSERVADO	450,00	2.000,00
20	937496	JJQ5580	DF	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R060305	CONSERVADO	450,00	2.000,00
21	937420	JJO6333	DF	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	9C2JC30101R176676	CONSERVADO	450,00	1.900,00
22	937424	LVT4D66	PI	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	9C2JC30102R231404	CONSERVADO	450,00	1.900,00
23	937447	LVQ3398	PI	HONDA/ CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R931834	CONSERVADO	450,00	1.900,00
24	937505			HONDA/ CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	9C2JC30101R011959	CONSERVADO	450,00	1.900,00

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

25	940191	ODW1527	PI	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0034169	CONSERVADO	450,00	1.900,00
26	937437	HWA4103	CE	HONDA/ CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR050998	CONSERVADO	450,00	1.800,00
27	939497	NIG1969	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	9C2JC4110AR523259	CONSERVADO	450,00	1.800,00
28	937446	ODX7482	PI	HONDA/ CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	9C2JC4110CR503217	CONSERVADO	450,00	1.700,00
29	937435	LWI3767	PI	HONDA/ CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	9C2KC08504R028728	CONSERVADO	450,00	1.600,00
30	938104	DTN0703	SP	YAMAHA/ YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	9C6KE092060036833	CONSERVADO	450,00	1.400,00
31	937448			YAMAHA/ XTZ 125K	2003/2003	VERMELHA	9C6KE038030004309	CONSERVADO	450,00	1.000,00
32	937408	CTN9935	SP	YAMAHA/ YBR 125E	2000/2001	VERDE	9C6KE010010019561	CONSERVADO	450,00	900,00
33	937499	DZQ9016	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	AMARELA	95VCA1C288M004374	CONSERVADO	450,00	700,00
34	940207	NHX8848	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2007	PRATA	9CDNF41LJ7M076142	CONSERVADO	450,00	700,00
35	937427			HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	9C2JB0100JR040677	CONSERVADO	450,00	500,00
36	937489	LWM9423	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2005/2005	VERMELHA	9C2JD20105R007962	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	500,00
37	940465	JJE7575	DF	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHA	9C2KC08607R014994	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	500,00
38	937488	NHY5761	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R782619	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	400,00
39	937402	GZU8708	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	9C2JC30102R188060	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	400,00
40	938363	LVR9019	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AMARELA	9C2JC30104R047865	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	400,00
41	940111	DJT0502	SP	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	9C2JC30203R116201	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	400,00
42	943357	NMZ8795	MA	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	AMARELA	9C2KD04209R046808	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	400,00
43	939546	KIZ8007	PE	HONDA/XLR 125	1998/1998	VERMELHA	9C2JD170WWR013823	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	300,00
44	940492	KFU2560	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	9C2JC2501SR585177	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	300,00
45	943345	KJV2450	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R238886	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	300,00
46	937436	JPY3924	BA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	9C6KE092070091206	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	300,00
47	939563	KLY5219	PE	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	9C2HA0710YR200680	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	300,00
48	940230	PIB4442	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	VERMELHA	9C6KE1950E0032329	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	300,00
49	937419	LWG7390	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	9C2JC2500YR096427	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	200,00
50	940387			YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	VERMELHA	9C6KE037030007931	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	200,00
51	938724	NIE5699	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	9C2KD04209R036553	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	100,00
52	943355			HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	AZUL	9C2KC08106R876958	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	100,00
53	943354	LVS9458	PI	SUZUKI/KATANA 125	1999/1999	VERMELHA	9CDNF41BJXM012305	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	100,00
54	940622	LWF0874	PI	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERDE	9C2HA07002R010183	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	50,00
55	937503	DHN5343	SP	YAMAHA/IOG TEEN	2002/2002	VERDE	9C65JR00020009647	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	50,00
56	940214			DAFRA/SUPER 100	2009/2010	VERMELHA	95VAC2G89AM001490	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	50,00
57	943361			HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	9C2HA0700XR030994	SUCATA APROVEITÁVEL	250,00	50,00

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

58	938788	HBA3945	SP	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2003/2003	CINZA	9BR53ZEC238529755	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	850,00	1.000,00
59	940178	LWB6761	PI	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2004	PRETA	9C2MD34004R002537	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	600,00
60	937439	DNV7561	SP	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R504517	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	400,00
61	940362			HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	9C2KC08505R029435	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	400,00
62	937430	HPE2598	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR195524	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	300,00
63	939552	LWP6885	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR180466	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	300,00
64	937423	DHE9613	SP	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	PRETA	9C6KE044030000129	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	200,00
65	940081	CWM6854	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR228273	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	200,00
66	940228	CSO1131	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	9C2JC250WWR130919	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	200,00
67	943358	LWM8021	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2002/2003	PRETA	9C6KE038030001488	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	200,00
68	937449			HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R084375	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	200,00
69	937506	ANV2930	SP	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	9C2JC30705R810368	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	50,00
70	944054	BJZ4944	SP	YAMAHA/DT 180	1988/1988	BRANCA	9C62TW000J0006203	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	250,00	50,00
71	938262			CHEVROLET/CHEVROLET C20 CUSTOM S		VERDE		SUCATA INSERVIVEL	500,00	800,00
72	938361			FIAT/STRADA TREK CE FLEX		PRATA		SUCATA INSERVIVEL	500,00	800,00
73	938365			FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX		PRATA		SUCATA INSERVIVEL	500,00	800,00
74	938787			FIAT/STRADA FIRE CE FLEX		PRATA		SUCATA INSERVIVEL	500,00	800,00
75	941116			FIAT/PALIO ELX		CINZA		SUCATA INSERVIVEL	500,00	800,00
76	941145			S10 PICK-UP 4.3 V6		PRATA		SUCATA INSERVIVEL	500,00	800,00
77	937403			C100 BIZ ES		VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
78	937407			HONDA/CG 125 TITAN KS		PRATA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
79	937421			CG 150 TITAN KS		AZUL		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
80	937425			YBR 125E		AZUL		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
81	937426			CG 125		VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
82	937428			CG 125 TITAN KS		PRATA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
83	937440			CBX 250 TWISTER		VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
84	937441			CG 150 TITAN-ES		PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
85	937443			HONDA/CG 125 TITAN		VERDE		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
86	937444			HONDA/CG 125		VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
87	937502			HONDA/CG 125 FAN		VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

88	937504		CG 125 TITAN KS	AZUL		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
89	937507		POP 100	VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
90	937508		NX-4 FALCON 400	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
91	937509		CG 125 TITAN	AZUL		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
92	937510		CG 150 TITAN KS	AZUL		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
93	937511		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
94	937824		XLR 125	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
95	937989		CG 125	VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
96	938083		CG 125 FAN ES	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
97	938362		HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
98	938366		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
99	938367		HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
100	939063		CG 150 TITAN ES	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
101	939509		POP 100	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
102	939562		HONDA/CG 125 FAN	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
103	940018		HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
104	940165		HONDA/CG 125 FAN	AZUL		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
105	940183		HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
106	940211		CG 125 TITAN-ES	VERDE		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
107	940221		HONDA/NX 150	VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
108	940222		YAMAHA/TDM 225	PRATA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
109	940227		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
110	940331		BIZ 110I	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
111	940333		NXR 125 BROS ES	PRATA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
112	940339		CG 125 TITAN-ES	VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
113	940392		CG 125 TITAN-ES	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
114	940457		CG 150 TITAN-ES	VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
115	940484		CG 125 FAN ES	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
116	940624		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
117	943341		HONDA/POP100	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
118	943353		CG 125	PRETA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
119	943356		YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
120	943359		NXR 125 BROS ES	LARANJA		SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Nº 1/2024

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



121	943360		CG 125	PRATA	SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
122	943362		CG 150 TITAN KS	PRETA	SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
123	943364		CG 125	VERMELHA	SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
124	943365		CG 125	PRETA	SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
125	943366		NXR 125 BROS ES	AZUL	SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
126	943367		CBX 200 STRADA	ROXA	SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
127	943369		CG 125	PRETA	SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00
128	940341		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVIVEL	100,00	60,00

Teresina/PI, 27 de novembro de 2024.